

AHG/Dec. 129 (XXXIV): Modalidades da rotação para os dois Assentos reclamados por África no Conselho de Segurança Alargado

A Assembleia dos chefes de Estado e de Governo da Organização da Unidade Africana, reunida na sua 34ª Sessão, em Ouagadougou, (Burkina Faso), de 8 a 10 de Junho de 1998;

Considerando a sua Declaração AHG/Dec. 3 (XXXIV), de 4 de Junho de 1997, sobre a Reforma do Conselho de Segurança;

Tendo examinado o relatório de acompanhamento desta Declaração apresentada pelo Grupo Africano nas Nações Unidas e as propostas nela contidas;

Decide adoptar as seguintes modalidades de rotação para os dois lugares de membros permanentes reclamados por África no Conselho de Segurança alargado:

- (i) Designação de candidatos em cada uma das cinco Sub-regiões africanas;
- (ii) Apresentação, a partir das candidaturas que lhe forem apresentadas, de uma lista de candidatos;
- (iii) Constituição dum pacote de candidaturas no qual os Chefes de Estado e de Governo escolherão os dois candidatos para ocupar os dois lugares. Esses dois candidatos deverão pertencer a duas sub-regiões distintas que serão designadas pelos Chefes de Estado e de Governo.
- (iv) Adopção do mesmo processo de selecção dos candidatos africanos para as eleições seguintes nas restantes sub-regiões;
- (v) Determinação pelos Chefes de Estado e de Governo da duração do mandato dos dois candidatos eleitos como membros permanentes do Conselho de Segurança alargado.

1998

Modalidades da rotação para os dois Assentos reclamados por África no Conselho de Segurança Alargado

Organisation of African Unity

Organisation of African Unity

<http://archives.au.int/handle/123456789/1338>

Downloaded from African Union Common Repository